



PODER JUDICIÁRIO DO ESTADO DE PERNAMBUCO

Vara Única da Comarca de Agrestina-PE
Fórum Dep. Elias Libânio Ribeiro - R MAL. RONDON, 100 - Centro
Agrestina/PE CEP: 55495000 Telefones: 81-3744-3920; 81-3744-3918 e 81-3744-3923

Processo Cível nº 000432-56.2018.8.17.2130

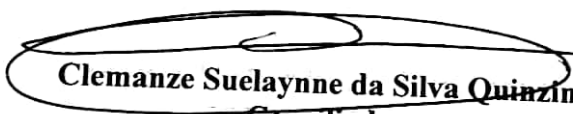
AUDIÊNCIA DE CONCILIAÇÃO
NÚCLEO DE CONCILIAÇÃO DE AGRESTINA-PE

Aos 5 de junho de 2019, nesta cidade e Comarca de Agrestina-PE, no Fórum local e sala de audiências, às 09h19min, na presença desta servidora, nomeada para a função de conciliadora, pela Portaria nº 0001/2017 (em consonância com o processo nº 55/2014 – GJCA 1ª Entrância – protocolo de tramitação 0275/2014), Apregoadas as partes, pelo(a) Sr(a). Oficial(a) de Justiça, com as formalidades legais, verificou-se a ausência da parte autora, **José Amaro de Souza**. Entretanto, o advogado **Stanley Rupert Jones**, OAB n: 27.512, possui poderes de transigir. **Presente à parte demandada, Seguradora Líder dos Consórcios do Seguro DPVAT S/A, representada pelo advogado Edgar Luís Barbosa Ferraz, OAB N: 26.753. Presente o preposto, André Felipe Pinheiro de Miranda, RG n: 7518985 SDS-PE.**

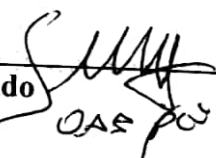
RESUMO

Ante a não realização de consenso, restou a parte demandante ciente do prazo para apresentação de réplica processual. Seguem os autos conclusos ao MM Juiz.

Nada mais havendo a tratar, encerrei o presente termo. Clemanze Suelayne da Silva Quinzinho, Conciliadora, digitei e subscrevo.

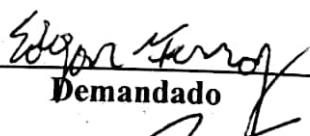

Clemanze Suelayne da Silva Quinzinho
Conciliadora

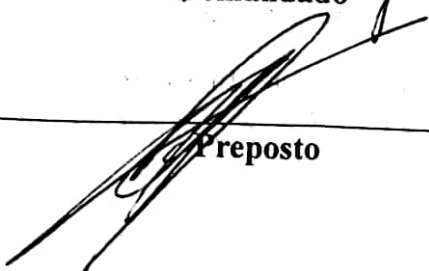
Clemanze Suelayne S. Quinzinho
Assessora de Magistrado
Matrícula 184.368-4
TJPE


Advogado

OAB RJ 27012

Demandante


Demandado


Preposto